



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00723/2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO VALORIZANDO A VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 5.439 de 20/12/1991, a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO VALORIZANDO A VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.981/0001-07, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO VALORIZANDO A VIDA, fundada em 22 de AGOSTO de 2017, organizada para desenvolver ações com a finalidade de atender pessoas com dependência química. Busca oferecer um conjunto de serviços, e também uma maneira de ver a pessoa com dependência química como um cidadão digno, tendo os seus direitos assegurados por lei, tendo como missão proporcionar a reabilitação e inclusão social destas pessoas na sociedade. A presente entidade funciona totalmente através de doações de pessoas físicas e iniciativas de voluntários ao projeto e desta forma a Declaração Pública iria ajudar nos custos, através de requisição de verbas e etc., uma vez que presta um importante trabalho social no município e não tem nenhum tipo de ajuda governamental até a presente data. Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00723/2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thiago Fernandes', is written over a horizontal line.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador